



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
TERMO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL 001/2012-FMS

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Presencial 001/2012 - FMS, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (INSUMO DE GLICEMIA) PARA O PROGRAMA DE DIABETES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ", sofreu a seguinte alteração:

Foi alterada a descrição do item 2, do Anexo I, no Edital.

- onde lê-se: SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL ATÓXICA CAPACIDADE 100UI, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADE , COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO, AGULHA DE DIMENSÕES (8,0 X 0,30 MM A 9,5 X 0,30 MM) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA.

- leia-se: SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL ATÓXICA CAPACIDADE 100UI, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADE E/OU ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO, AGULHA DE DIMENSÕES (8,0 X 0,30 MM A 9,5 X 0,30 MM) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA A ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA.

Desta maneira, fica prorrogada a data de abertura das propostas e documentações para o dia 01/02/2012 as 14h00min.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 19 de Janeiro de 2012.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal